

RESOLUÇÃO Nº 064/2009

“INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2009/2010”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Extraordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2009/2010, composta pelos seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: **FRANK MONTEIRO LENG RUBER**
Vice-Presidente: **MARCELO ABREU MANSUR**
Membro: **CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA**

Art. 2º - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 17:30h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 12 de janeiro de 2009.

BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente